Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 582/2019 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal **Jurema Nogueira de Matos -** Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município **Antônio Sérgio da Silva –** Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação **Ésio Vicente de Matos -** Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde **Rozilda Queiroz Vida -** Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura **Sonia Mara Nogueira -** Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças **Waldenir Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 2019.08.13 14:13:46 -03'00' 2019.012.20035

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Decreto Nº.....147/2019
Reabertura da Sessão para Análise das Planilhas - Tomada de Preço Nº.....003/2019
Aviso de Licitação - Pregão Presencial N°.....050/2019
Resultado da Licitação – Pregão Presencial Nº.....041/2019
Extrato Contrato N°.....222/2019
Extrato Contrato N°.....223/2019
Extrato Contrato N°.....234/2019
Extrato das Notas de Empenho Números:.....1918 a 1921
Secretaria Municipal de Educação
Resolução CME Nº.....016/2019
Informação CME/SE Nº.....008/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Edital CMDCA N.....007/2019
Edital CMDCA N.....008/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 147 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Administração o valor de R$ 8.690,00 (Oito mil seiscentos e noventa reais) na Secretaria Municipal de Educação o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) no Fundo Municipal de Apoio a Cultura o valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 - Recursos Ordinários R$ 8.690,00

Sub-Total:R$ 8.690,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.122.0039.2044.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 20.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R$ 33.000,00

Sub-Total:R$ 33.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 111.690,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R$ 8.690,00

Sub-Total:R$ 8.690,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 20.000,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R$ 50.000,00

Sub-Total:R$ 50.000,00

06.015-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 582/2019 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

06.015.13.122.0039.2057.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00
015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
06.015.13.122.0039.2057.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
127000 - Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados Ó educação/saúde/assistência social) R$10.000,00
06.015.13.122.0039.2057.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
100000 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00

Sub-Total:R$ 33.000,00
Total Parcial Reduzido: R$ 111.690,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de Agosto de 2019.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

REABERTURA DA SESSÃO PARA ANÁLISE DAS PLANILHAS.
Processo Administrativo nº. 089/2019.
Tomada de Preço nº. 003/2019.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da CPL e seus membros, instituída pelo Decreto N° 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados a desistência da empresa RJ Pavimentações & Terraplanagem - EPP em prosseguir com o recurso. Mantem-se o que foi lavrado em ata da sessão à inabilitação da empresa, convocando a segunda colocada habilitada, empresa Construtora Gomes - LTDA - ME para análise das planilhas de "proposta de preços". A reabertura da sessão realizar-se-á no dia 16/08/2019, às 08h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara. Água Clara/MS, 12 de agosto de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 110/2019.
Pregão Presencial n° 050/2019.
Sistema de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, hidráulico e drenagem em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura em conformidade com o edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 27 de agosto de 2019. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 13 de agosto de 2019.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 137/2019
Pregão Presencial Nº. 041/2019

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 041/2019, cujo o OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: AGIL Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ/MF Nº 24.595.557/0001-80. VALOR: R$14.556,55 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). BRASMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.396.672/0001-51. VALOR: R$26.874,15 (vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). ODONTOMED CANAA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68. VALOR: R$43.412,14 (quarenta e três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos). C.A Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.457.348/0001-04. VALOR: R$15.763,14 (quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). DU BOM Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20. VALOR: R$15.763,14 (quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). OESTE MED Produtos Hospitalares LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 28.069.066/0001-57. VALOR: R$72.904,00 (setenta e dois mil e novecentos e quatro reais). GOIAS BEM Comercio e Serviços de Produtos para Saúde, CNPJ/MF Nº 20.231.242/0001-01. VALOR: R$22.388,40 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R$206.762,08 (duzentos e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), valor global. ITENS FRACASSADOS: 31.432, 31433, 31434, 31435, 31436, 31437, 31438, 31439, 31442, 31448 e 31.466. Água Clara/MS, 13 de agosto de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO N°.: 222/2019.
Processo Administrativo Nº.: 115/2019.
Pregão Presencial N°.: 042/2019.

Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP. **Objeto** – contratação de empresa especializada para fornecimento de edredons para suprir as necessidades das família em situação de vulnerabilidade sócio econômico, que estão sendo

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Nº. 582/2019 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

acompanhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vinculo (SCFV), de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. **Valor**: R$ 53.940,00 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais). **Vigência**: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data**: 06/08/2019. **Assinam**: - **Contratante**: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Empresa Contratada**: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP – Claudino Quirino da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 223/2019.
Processo Administrativo Nº.: 116/2019.
Pregão Presencial Nº.: 039/2019.
PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Forthe Lux Comercio e Serviços LTDA – ME. OBJETO – contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. VALOR: R$407.830,00 (quatrocentos e sete mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. DATA: 06/08/2019. ASSINAM: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Forthe Lux Comercio e Serviços LTDA – ME – Frederico Jorge Cortez Calux.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 234/2019.
Processo Administrativo Nº.: 118/2019.
Dispensa de Licitação Nº.: 044/2019.
Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Samorano Consultoria Ambiental - EIRELI. **Objeto** – contratação de empresa para elaboração de RLO (renovação de licença de operação) do cemitério municipal, conforme secretaria municipal de meio ambiente. **Valor:** R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). **Vigência**: Da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019. **Data**: 08/08/2019. **Assinam**: - **Contratante**: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente. **Empresa Contratada**: Samorano Consultoria Ambiental - EIRELI – Wagner Henrique Samorano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1918 / 2019, **emitido em** 09/08/2019

Processo: 138/2018 - "Pregão Pres." **N.º** 67/2018 ATA:003/2018

Favorecido: 3580 - MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA EPSECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.PROCESSO ADM 138/2018 PREGAO PRESENCIAL 67/2018 ATA 003/2018 NAD 1704/2019

Valor: R$ 3256,09 (TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1919 / 2019, **emitido em** 09/08/2019

Processo: 138/2018 - "Pregão Pres." **N.º** 67/2018 ATA:003/2018

Favorecido: 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: VALOR EMPENHDO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.PROCESSO ADM 138/2018 PREGAO PRESENCIAL 67/2018 ATA 003/2018 NAD 1703/2019

Valor: R$ 22483,15 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 582/2019 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1920 / 2019, **emitido em** 09/08/2019

Processo: 138/2018 - "Pregão Pres." **N.º** 67/2018 ATA:003/2018

Favorecido: 2645 - BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.PROCESSO ADM 138/2018 PREGAO PRESENCIAL 67/2018 ATA 003/2018 NAD 1707/2019

Valor: R$ 17016,8 (DEZESETE MIL E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 09/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1921 / 2019, **emitido em** 09/08/2019

Processo: 138/2018 - "Pregão Pres." **N.º** 67/2018 ATA:003/2018

Favorecido: 2453 - DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL.PROCESSO ADM. 138/2018 PREGAO PRESENCIAL 67/2018 ATA 003/2018 NAD 1706/2019

Valor: R$ 9888,8 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030360000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 09/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº016 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza a suspensão das atividades escolares nas Unidades de ensino na data mencionada e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, , Artigos 2º, 3, 4º e § 3º, artigo 5º da Resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 de outubro de 2010, COM FUNDAMENTOS NA Constituição Federal de 1988, considerando solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação e considerando consulta realizado aos profissionais da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades escolares nas Unidades de Ensino no dia 13 de Agosto de 2019 em virtude a Paralisação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Art. 2º- Os Centros de Educação Infantil terão suas atividades normais na data mencionada para alunos dos Maternais I, II e III por caracterizar assistencialismo as famílias pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º- Registram – se em todos os diários PARALISAÇÃO NACIONAL.

Art. 3º - A reposição dará – se à no dia 26 de outubro de 2019 como Formação Continuada e no dia 15 de outubro onde seria Formação continuada passa a ser dia letivo com atividades voltadas para o aluno.

Art. 4º - As atividades escolares retornarão no dia 14 de Agosto de 2019.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, após oficializada a Titular da Secretaria Municipal de Educação e o Senhor Prefeito Municipal .

Água Clara – MS, 12 de agosto de 2019.
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro
Conselho Municipal de Educação
Decreto 040 de 29 de março de 2017

INFORMAÇÃO Nº. 008/2019 – CME/SE
DO: Presidente do Conselho Municipal de Educação
Aos: Diretores e Secretários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.
ASSUNTO: Calendário de Reposições referente a Paralisação
INFORMADO EM: 13 de agosto de 2019.

Vimos por meio desta, considerando as PARALISAÇÕES realizadas até a presente data informar as datas de referência de Reposições para o devido cumprimento dos 200 dias letivos.

- Dia 06 de abril : Reposição referente à 22 de março.
- Dia 31 de agosto: Reposição referente à 15 de maio.
- Dia 26 de outubro: Reposição Referente à 13 de agosto.
- Dia 30 de novembro: Reposição referente à 14 de junho.

Observe com atenção os lançamentos no Diário Escolar. Atentem para o Horário de aula do referido dia da semana de reposição.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Nº. 582/2019 ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

Sem mais, para o momento.
Atenciosamente.
Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA
Presidente – Conselheiro /CME – Água Clara
Decreto 040 de 29 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL N.007/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 170/2014 e suas alterações, faz publicar o Edital N. 007/CMDCA/2019, regidos pelas normas constantes neste Edital:

PARAGRAFO PRIMEIRO – RETIFICAR DO EDITAL N.005/CMDCA/2019 A NOMENCLATURA DOS CANDIDATOS ABAIXO;

DE		PARA	
CANDIDATO	**CPF**		**CPF**
Cristiane Rondon de Moraes	865.569.081-34	Cristiane Rondon de Morais	865.569.081-34
Luzia Flavia Benites	025.969.061-98	Luiza Flavia Benites	025.969.061-98

Água Clara/MS, 08 de Agosto de 2019.
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

EDITAL N.008/CMDCA/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **ÁGUA CLARA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 951/2014 e Resolução do Conanda nº 170/2014 e suas alterações, faz publicar o Edital N. 008/CMDCA/2019, regidos pelas normas constantes neste Edital:

PARAGRAFO PRIMEIRO – RETIFICAR DO EDITAL N.001/CMDCA/2019 o Item 12.3, que passa a transcrever:

"12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 50% de acerto nas questões propostas".

Água Clara/MS, 08 de Agosto de 2019.
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA